



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final

Petição n.º 476/XII/4.^a

Peticionários:

Suzana Raquel Matias da
Silva Batoca – 1.º

Peticionário

N.º de assinaturas: 7465

Assunto: Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

I – Nota Prévia

A presente petição, cujo 1.º Peticionário é Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, deu entrada na Assembleia da República em 25 de fevereiro de 2015, tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei do Direito de Petição (LDP) para que esta fosse apreciada, tendo sido ouvidos os peticionários no dia 31 de março de 2015.

Foi também elaborado pedido de informação sobre o conteúdo da presente petição aos Ministros das Finanças, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, aos Sindicatos (FENPROF, FNE e FENEI), à Associação Nacional de Professores, à Federação dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e à AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, encontrando-se em anexo as respostas recebidas até ao momento.

II – Objeto da Petição

Os peticionários solicitam, genericamente, o pagamento atempado das verbas de financiamento das entidades de ensino artístico especializado e para esse efeito, a alteração do respetivo regime de financiamento, bem como dos procedimentos inerentes.

O pedido em causa, tem como fundamento as questões que a seguir se enumeram:

1. Existem atualmente 116 academias e conservatórios de música e dança oficiais – públicos e particulares e cooperativos/associativos;
2. O ensino artístico especializado é assegurado por Escolas do Ensino Particular e Cooperativo em cerca de uma centena de localidades, dos 278 concelhos do continente;
3. O Estado celebra com estas escolas contratos de patrocínio e/ou protocolos de cofinanciamento público através de Fundos Comunitários (POPH/POCH), de modo a custear o seu funcionamento e a formação dos alunos;



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

4. É amplamente reconhecido o valor educativo e cívico deste tipo de ensino no percurso formativo dos jovens, contribuindo para a melhoria das aprendizagens aos mais diversos níveis;
5. Estas escolas, particularmente fora das capitais de distrito, “sustentam a dinamização cultural das regiões em que se inserem, com reflexos muito apreciáveis na economia local”;
6. É de todos conhecido que estas escolas têm contribuído para que Portugal seja um “exportador de talentos”, dada a aceitação que muitos destes jovens têm noutros países;
7. Os seus mais de 3.000 docentes e pessoal não docente estão, em média, com 3 a 5 meses de salários em atraso;

Assim, os Peticionários exigem o seguinte:

1. A receção imediata do financiamento devido ao 1º período do ano letivo de 2014-2015 e se o mesmo não for concretizado até 4 de fevereiro, a disponibilização, diretamente pelo Ministério da Educação e Ciência, de uma verba de emergência imediata para as 15 escolas das regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve;
2. O cumprimento integral dos prazos de pagamento até ao 3º período do presente ano letivo;
3. A alteração da legislação, deixando os contratos de patrocínio público de estar sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, sendo que “envolvem sempre as mesmas entidades e as regras e montante por aluno são fixadas por portaria”;
4. A “definição e pronto pagamento de valores de ressarcimento às escolas pelos sucessivos atrasos ocorridos neste ano letivo e anteriores”;
5. A antecipação “dos prazos de abertura e fecho das candidaturas ao financiamento para, respetivamente, abril/maio e junho” e a definição de prazos



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- de pagamento ao longo do ano, incluindo as correções respeitantes ao número exato de alunos resultantes do movimento tardio dos mesmos;
6. A “garantia do Estado de que não voltarão a existir atrasos no financiamento do ensino artístico especializado (EAE)” e de que se, excecionalmente, tal se verifique, se suspenderão, durante o período correspondente, as obrigações das entidades em causa de realizarem os pagamentos à Tesouraria da Fazenda Pública e à Segurança Social;
 7. “A abolição imediata da inferioridade proporcional dos montantes anuais aprovados para as 79 escolas nas Regiões de Convergência através do POPH/POCH, comparativamente às restantes 31 do Algarve e Lisboa e Vale do Tejo, através do aumento do referencial do custo médio/hora por aluno de 3€ para 5€, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2014”;
 8. “A garantia de atualização dos valores-referência dos contratos de patrocínio, tendo em conta o aumento das qualificações dos professores da escola (exigidas pelo MEC), o índice anual de inflação e o tempo de serviço dos professores e funcionários não docentes”;
 9. “A inserção, a partir de 2015/2016, de todas as escolas do ensino artístico especializado no mesmo regime de financiamento ou a criação de uma tipologia de financiamento público das academias e conservatórios das Regiões de Convergência que tenha em conta a identidade e o modelo de gestão próprio do EAE”;
 10. “Explicações e o apuramento oficial de responsabilidades sobre toda esta situação”;

III – Análise da Petição

Conforme é referido na nota de admissibilidade da petição e, passando a citar:

1. *O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela [Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto](#).*
2. *Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não foi identificada mais nenhuma petição sobre a matéria, mas em contrapartida foram localizados os Projetos de Resolução abaixo referidos, tendo sido aprovado o da maioria e rejeitados os restantes:*

Tipo	Nº	SL	Título	Autoria
Projeto de Resolução	1280/XII	4	<u>Recomenda ao Governo a criação de mecanismos que assegurem o pagamento atempado dos contratos para a prestação de serviço público de educação às escolas do ensino particular e cooperativo</u>	PSD ,CDS- PP
Projeto de Resolução	1268/XII	4	<u>Regularização de pagamentos às escolas de ensino artístico especializado</u>	PEV
Projeto de Resolução	1259/XII	4	<u>Recomenda ao Governo a regularização do financiamento a atribuir aos estabelecimentos de ensino artístico especializado, bem como a promoção de medidas que assegurem o ressarcimento dos encargos acrescidos derivados do atraso na transferência das verbas e que impeçam novos atrasos nos contratos que vierem a ser efetuados nos anos letivos</u>	PS

			<u>subsequentes</u>	
Projeto de Resolução	1256/XII	4	<u>Programa nacional de valorização e alargamento da rede pública do ensino artístico especializado</u>	PCP
Projeto de Resolução	1243/XII	4	<u>Estabilidade e financiamento da rede de ensino artístico especializado</u>	BE

3. *Atento o referido e dado que a petição em apreciação cumpre os requisitos formais estabelecidos, entende-se que não se verificam razões para o seu indeferimento liminar - nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição – pelo que se propõe a **admissão da petição**.*
4. *A Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho e a Portaria 243-B, de 13 de agosto criam os cursos básicos e secundários de dança e música.*
5. *O Despacho n.º 17932/2008, de 03 de julho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 15897/2009, de 13 de julho, define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação.*
6. *O Despacho normativo n.º 3999/2011, de 4 de novembro, estabelece o regime de acesso aos apoios financeiros no âmbito do POPH.*
7. *O Despacho normativo 4-A/2008, alterado e republicado pelo Despacho normativo n.º 12/2012, de 21 de maio, estabelece a natureza e limites máximos de custos elegíveis no âmbito do cofinanciamento por fundos comunitários;*
8. *O Despacho n.º 7953/2014, de 18 de junho, fixou em 3€ o valor hora e por formando, o qual voltou a ser aplicado no ano corrente.*



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

9. *O novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo foi aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de Novembro](#).*
10. *A falta de pagamento atempado do financiamento às escolas particulares e cooperativas dos ensinos profissional, artístico especializado e especial foi equacionada numa [audiência recente à AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo](#). Pode consultar-se na mesma a documentação disponível, nomeadamente uma proposta da Associação de aditamento ao citado Decreto-Lei n.º 152/2013 de um artigo 74.º (Apoios especiais), que permita ao Estado conceder àqueles estabelecimentos de ensino apoios excecionais de viabilização financeira.*
11. *A matéria peticionada insere-se, em primeira linha, no âmbito da competência do governo. No entanto “compete à Assembleia da República, no exercício das funções de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do governo e da Administração”.*

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

1. Resposta do Ministério da Educação e Ciência

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/ LDP, foi questionado o Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência, para que se pronunciasse sobre o conteúdo da presente petição.

Na resposta, o Ministério da Educação e Ciência reconhece a existência de alguma instabilidade que, desde o primeiro momento, se tem vindo a tentar solucionar. Os procedimentos adotados “tiveram por objetivo garantir o mais rapidamente possível o pagamento de todos os valores em atraso, o que já se concretizou, e assegurar a inexistência de eventuais atrasos nos pagamentos futuros”.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Nos casos em que não houve lugar ainda a reembolso (32 projetos), ou” ainda se encontram dentro dos 30 dias da respetiva análise financeira ou estão com essa mesma análise suspensa por motivo de pedido de esclarecimentos/elementos às entidades beneficiárias”.

De realçar ainda que com o intuito de evitar a repetição das anomalias verificadas, “foram calendarizadas e estão a ser devidamente planeadas todas as ações inerentes aos vários processos de financiamento, antecipando os prazos e antevendo os respetivos procedimentos em fase de execução do referido planeamento”.

Contra Resposta MEC - Suzana Silva Batoca

Em contra resposta ao MEC, Suzana Silva Batoca – 1.ª Peticionária – afirma que os dados que o MEC envia podem estar corretos em teoria mas na prática, omitem a realidade que se vive nas escolas, que receberam 15% do montante aprovado para os meses de setembro a dezembro de 2014 e 15% do montante aprovado para os meses de janeiro a agosto de 2015.

Refere ainda que até à data, apenas 32 escolas receberam por adiantamento 7,5% a 10,5% dos montantes reais, 45 escolas receberam os reembolsos das despesas até Novembro de 2014, e apenas 2 ate ao mês de Dezembro e que até ao momento, não foi pago qualquer reembolso relativo a 2015.

Relativamente às escolas financiadas com Contrato de Patrocínio, os montantes referentes às primeiras e segundas tranches encontram-se à data devidamente saldados.

Terminam com uma pergunta dirigida ao MEC: *se de facto a situação relativa aos pagamentos às escolas do ensino artístico especializado está normalizada, porque é que grande parte dos profissionais das mesmas se encontra com 3 a 4 meses de ordenados em atraso?*



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

2. Resposta da Ministra de Estado e das Finanças

Na resposta, a Ministra de Estado e das Finanças afirma que não se pronuncia sobre o assunto, “por não versar matéria do âmbito deste Ministério”.

3. Resposta da FENEI - Federação Nacional do Ensino e Investigação

Na resposta, a FENEI afirma que “está globalmente de acordo com o mesmo”

4. Resposta da FENPROF -Federação Nacional dos Professores

Na resposta, a FENPROF reivindica a garantia, por parte do MEC, que não voltarão a existir atrasos nas transferências financeiras no próximo ano letivo, conjuntamente com a revisão do modelo de financiamento do EAE, que garanta segurança em relação ao futuro e respeite os tempos adequados à satisfação dos compromissos financeiros por parte das escolas. Para além disto, considera a FENPROF que deve haver uma uniformização do modelo de financiamento de todas as escolas de ensino artístico e que deverá haver um apuramento de responsabilidades relativamente aos erros verificados nos documentos enviados ao Tribunal de Contas que, por várias vezes, foram devolvidos ao MEC.

5. Resposta da FNE - Federação Nacional da Educação

Na resposta, a FNE afirma que concorda com as reivindicações dos peticionários e por isso, apelou na sua página web a que as pessoas assinassem esta Petição.

6. Resposta da AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

Na resposta, a AEEP afirma que subscreve o teor da Petição, que vem ao encontro das suas preocupações. A AEEP tem vindo igualmente a denunciar esta situação e já



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

solicitou, quer ao Governo quer à Assembleia da República, uma alteração à Lei Orgânica do Tribunal de Contas, de modo a isentar estes casos do visto prévio, situação que contribui para os atrasos nos pagamentos.

7. Resposta da ANP - Associação Nacional de Professores

Na resposta, a ANP considera que a pretensão formulada na Petição deve ser acolhida positivamente, embora afirme que no que tem a ver com o ponto 3 (a questão do visto prévio do TC), “dada a relevância do volume de verbas públicas envolvidas, o TC não deve ser arredado do processo, a favor da transparência.

Nota: Todas as respostas aos pedidos de informação referentes à presente Petição podem ser consultadas na [página da comissão, na internet](#).

Audição dos peticionários

Tendo em conta o número de subscritores da Petição e cumprindo-se o disposto no artigo 21º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), a Comissão de Educação, Ciência e Cultura procedeu à audição do peticionário, na reunião de 31 de março de 2015.

Na audição, estiveram presentes em representação dos peticionários os Professores Suzana Silva Batoca, David Costa, Rui Paiva, Pedro Rovira, Catarina Sousa, Sílvia Sobral, Rui Nabais e António Tilly, tendo exposto perante os deputados que integram a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, os argumentos que, a seu ver, sustentam a pretensão expressa na Petição apresentada.

Posteriormente entrevistaram os senhores deputados, Odete João (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Rita Rato (PCP), Luís Fazenda (BE) e Maria Ester Vargas (PSD), que expuseram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares em relação a esta matéria.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Toda a documentação da audição, bem como a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na internet](#).

Também a ata da audição, elaborada pelos serviços da 8ª Comissão, se encontra anexa ao presente relatório.

V – Opinião da Relatora

A autora do presente relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

VI – Conclusões

Face ao supra exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- 1) O objeto da petição é claro, encontrando-se identificado o seu subscritor e sendo o texto inteligível;
- 2) Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.
- 3) O presente relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LDP;
- 4) A Comissão deve remeter o presente relatório aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência;
- 5) A petição reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada em Plenário.

Palácio de S. Bento, 28 de março de 2015

A Deputado Relatora

(*Maria Ester Vargas*)

O Presidente da Comissão

(*Abel Baptista*)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

VII - Anexos:

I – Ata número 240/XII/4.^a SL de 31 de março de 2015, às 15h00.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ATA NÚMERO 240/XII/4.^a SL

31.março.2015 – 15h00

Aos 31 dias do mês de março de 2015, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 2, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de ata

3. Comunicações do Presidente

4. [Petição n.º 476/XII/4^a da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca](#), “Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado”.

- **Audição dos Peticionários**
- **Deputada Relatora:** Ester Vargas – PSD

5. [Projeto de Lei n.º 807/XII/4^a \(PS\)](#) Alarga às entidades que prosseguem atividades culturais a possibilidade de consignação de uma quota do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

- **Apreciação e votação do parecer da CECC**
- **Deputada autora do parecer:** Conceição Pereira - PSD

6. [Projeto de Lei n.º 812/XII/4^a \(PS\)](#) Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

- **Apresentação pelo autor da iniciativa (PS)**
- **Deputado autor do parecer:** Duarte Marques – PSD

7. [Projeto de Resolução n.º 1313/XII/4^a \(PCP\)](#) Pelo apoio ao Festival Internacional de Cinema de Troia

- **Discussão em Comissão**

8. [Relatório da deslocação de membros da CECC, à 2^a Conferência Europeia de Avaliação Tecnológica em Berlim de 25 a 27 de fevereiro de 2015](#)

- **Apreciação**

9. Outros assuntos

10. Data da próxima reunião

7 de abril de 2015

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

Na ausência do Presidente da Comissão, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Deputado Acácio Pinto (PS).

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

2. Aprovação de ata

A ata n.º 239, relativa à reunião de 24 de março, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Sr. Presidente informou que baixaram à Comissão as iniciativas abaixo:

- Projeto de Resolução n.º 1373/XII (PSD), *que Recomenda ao Governo a definição de uma estratégia para o aprofundamento da cidadania e da participação democrática e política dos jovens*, tendo o PSD solicitado a sua discussão no Plenário.
- Projeto de Lei n.º 832/XII (PS) - *Segunda alteração à Lei n.º 28/2000, de 29 de novembro, que define e regula as honras do Panteão Nacional*. A apresentação pelo autor foi agendada para a reunião de 14 de abril e a apreciação do parecer para o dia 21 de abril, cabendo ao CDS-PP a indicação do autor do parecer.

3.2. Transmitiu que foram rececionados na Comissão os seguintes pedidos de audiência:

- Associações de Pais do Agrupamento de Escolas das Taipas (Guimarães), sobre a falta de professores de Educação Especial. Esta audiência foi encaminhada para o Grupo de Trabalho da Educação Especial, que a agendou para o dia 9 de abril, às 14h00.
- Ordem dos Médicos – Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médicas, sobre a legislação que se encontra em preparação relativa ao abuso sexual dos menores. Foi deliberado que a audiência será concedida em plenário de Comissão.

3.3. O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Parlamento dos Jovens fez uma breve síntese das propostas de celebração dos 20 anos do programa Parlamento dos Jovens, apresentadas pela Coordenadora do programa e já apreciadas pelo Grupo de Trabalho. Referiu-se ainda ao momento cultural das Sessões Nacionais, e à proposta de convidar o comediante e contador de histórias Jorge Serafim, no sentido de fazer um espetáculo em torno dos temas que estão em debate.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Odete João (PS), que propôs a inclusão, na brochura, das recomendações aprovadas nas Sessões Nacionais, o que mereceu concordância dos Deputados presentes.

Nesta sequência, todas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

3.4. Foi ainda apreciado o relatório da audição da subscritora da Petição n.º 468/XII, não se tendo registado qualquer observação sobre o mesmo.

3.5. O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) questionou o Sr. Presidente relativamente ao agendamento da audiência solicitada pela Associação Nacional de Agentes de Futebol (ANAF), sublinhando que o pedido referia duas temáticas distintas, e não apenas a relativa ao tráfico de menores.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que deveriam ser apreciados os dois assuntos na audição da ANAF, evitando a vinda dos seus representantes por duas vezes.

O Sr. Presidente transmitiu que a audição da Federação Portuguesa de Futebol se encontra agendada para o dia 8 de abril e que ficou consensualizado que as restantes audições aprovadas seriam agendadas para data posterior a esta, pelo que serão tomadas as devidas diligências.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) lamentou que não tenham sido ainda agendadas as restantes audições.

4. [Petição n.º 476/XII/4ª](#) da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, “Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado”.

O Sr. Presidente deu as boas-vindas aos peticionários - Suzana Silva Batoca, David Costa, Rui Paiva, Pedro Rovira, Catarina Sousa, Sílvia Sobral, Rui Nabais e António Tilly-, que apresentaram os fundamentos que presidiram à entrega da Petição e que, em suma, se apresentam:

- Têm-se registado atrasos sucessivos nos financiamentos às escolas do ensino artístico especializado, sendo que este ano atingiu proporções dramáticas para as instituições e seus profissionais, que estão, em média, com 3 a 5 meses de salários em atraso.
- Existem atualmente 116 academias e conservatórios de música e dança oficiais, sendo que 6 são escolas públicas, situadas em 5 concelhos do país, sendo as restantes escolas do ensino particular e cooperativo. Existem, atualmente, cerca de 50.000 crianças e jovens a frequentar a este tipo de ensino;
- O Estado celebra anualmente com estas escolas contratos de patrocínio e/ou protocolos de cofinanciamento público através dos Fundos Comunitários (POPH/POCH), de modo a custear, quase na íntegra, o seu funcionamento e a formação dos seu alunos;
- Estas escolas, particularmente fora das capitais de distrito, “sustentam a dinamização cultural das regiões em que se inserem, com reflexos muito apreciáveis na economia local;
- O financiamento relativo ao 1.º período do ano letivo de 2014-2015 está já resolvido ou em vias de resolução, sendo igualmente preocupante a situação relativa ao 1.º trimestre de 2015, visto que nem sequer foram pedidos esclarecimentos.

Assim, solicitam:

- A alteração da legislação, de forma a que os contratos de patrocínio público deixem de estar sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- A antecipação dos prazos de abertura e fecho das candidaturas ao financiamento e a definição de prazos de pagamento ao longo do ano;
- A garantia do Estado de que não voltarão a existir atrasos no financiamento ao ensino artístico especializado e de que, se tal se verificar, serão suspensas as obrigações das entidades em causa de realizarem os pagamentos à Tesouraria da Fazenda Pública e à Segurança Social.

Terminaram, reiterando a necessidade de se conhecerem as intenções do Governo sobre esta matéria, nomeadamente, sobre quem definirá o custo hora por aluno e qual será o seu valor.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Odete João (PS), que começou por sublinhar que a estabilidade e a confiança das instituições constituem uma mais valia para o seu funcionamento e considerou que estas escolas são hoje pólos de dinamização cultural nas regiões onde se inserem. Referiu-se às diligências tomadas pelo PS relativamente aos atrasos nos pagamentos, que constituem uma preocupação, por colocarem em causa a confiança, o valor do trabalho e a dignidade dos profissionais. Terminou, fazendo referência ao Projeto de Resolução apresentado pelo PS, com vista à regularização do financiamento a estas escolas, e rejeitado pelos partidos da maioria, e perguntou se a integração das escolas na rede é suficiente para garantir a estabilidade e o financiamento no próximo ano.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) destacou o contributo das escolas de ensino artístico para o serviço público de educação, considerando que o Estado deve cumprir com os seus compromissos de forma atempada. afirmou que os atrasos se deveram, em parte, ao envio dos processos para o Tribunal de Contas, e fez referência à Resolução aprovada na Assembleia da República, no sentido da criação de mecanismos que assegurem o pagamento atempado dos contratos, manifestando ainda a sua disponibilidade para a alteração da legislação, caso seja necessário.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) lamentou que o Estado exija aos cidadãos que cumpram os seus compromissos quando o próprio não o faz. Considerou não existirem garantias de que o próximo ano vai funcionar bem e recordou que o PCP tem, desde 2009, apresentado propostas em sede do Orçamento do Estado, para que os vencimentos sejam pagos através do Orçamento do Estado e não do POPH, visto tratar-se de necessidades permanentes, não devendo estar sujeitas à volatilidade dos fundos. Terminou, saudando pela iniciativa e sublinhando que o investimento nesta área é muito reduzido.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) saudou os peticionários pela apresentação desta petição, considerando que esta é uma causa de cidadania, que o BE tem acompanhado de perto. Afirmou que o ensino privado e cooperativo presta um serviço público não concorrente com o ensino público e fez referências às exigências do BE, relativamente à assunção das dívidas às Finanças e à Segurança Social por parte do Estado e para o lançamento das novas candidaturas no primeiro trimestre do ano. Neste sentido, entende que as candidaturas deverão abrir nos próximos dias, o que, a não acontecer, provocará novos atrasos. Terminou, defendendo que as escolas deverão ter financiamento direto do Orçamento do Estado, até por uma questão de equidade.

A Sra. Deputada Ester Vargas (PSD) cumprimentou a delegação e começou por fazer alusão ao impacto das escolas do ensino artístico especializado a nível local e regional. Considerou fundamental dotar estas instituições das condições necessárias para o seu funcionamento, pelo que disse compreender as preocupações expostas, e fez referência à aprovação da Resolução da Assembleia da República sobre esta matéria, que vai ao encontro das pretensões apresentadas. Terminou, afirmando que o Ministro da Educação e Ciência foi sensível às reivindicações da comunidade escolar, tendo-se já disponibilizado para trabalhar na planificação, e considerou fundamental garantir a agilização do processo de abertura do próximo ano letivo.

Os peticionários reafirmaram ser incompreensível que as candidaturas sejam efetuadas em junho ou julho e que a transferência de verbas seja efetuada apenas em janeiro ou mais tarde, lembrando que nos últimos anos, os profissionais destas instituições não têm recebido vencimento de setembro a janeiro.

Consideraram ainda fundamental o apuramento real das circunstâncias, afirmando que os atrasos não são da responsabilidade do Tribunal de Contas, mas dos serviços do Ministério da Educação e Ciência que não instruíram bem os processos, o que implicou a sua devolução por diversas vezes. Reclamaram ainda que seja garantido o mesmo tipo de ensino para todas as crianças e jovens, independentemente da zona do país em que se encontram e chamaram a atenção para a importância da uniformização de procedimentos.

Terminaram, considerando asfixiante o atual modelo de financiamento e solicitando a intervenção dos Deputados, no sentido de serem efetuados os pagamentos referentes ao primeiro trimestre de 2015, de imediato, sem os habituais pedidos de esclarecimento, sob pena de receberem os vencimentos do primeiro trimestre apenas em final de maio.

A gravação da audição encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

5. Projeto de Lei n.º 807/XII/4ª (PS) Alarga às entidades que prosseguem atividades culturais a possibilidade de consignação de uma quota do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Na ausência da Deputada autora do parecer, Conceição Pereira, o parecer foi apresentado pela Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

6. Projeto de Lei n.º 812/XII/4ª (PS) Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) apresentou o Projeto de Lei.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Rita Rato (PCP), que disse compreender que o faseamento no pagamento das propinas pode significar algum alívio para as famílias e questionou o PS sobre se se prevê que o aluno bolsheiro tenha de pagar propina e, nesse caso, se se faz depender o seu pagamento do pagamento efetivo da bolsa.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) esclareceu que o Projeto de Lei em apreço não visa alterar o normativo relativo ao pagamento de bolsas, nomeadamente no que se refere à isenção dos alunos bolsheiros ao pagamento de propinas, introduzindo apenas a possibilidade do pagamento faseado das propinas e que este pagamento, pelos beneficiários de bolsas de ação social, só tenha lugar após o início do efetivo pagamento das bolsas.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

7. [Projeto de Resolução n.º 1313/XII/4ª \(PCP\)](#) Pelo apoio ao Festival Internacional de Cinema de Troia

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, a que se seguiram as intervenções dos Srs. Deputados Ana Sofia Bettencourt (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Michael Seufert (CDS-PP).

A informação e a gravação áudio respeitantes à discussão da iniciativa encontram-se disponíveis no [Projeto de Resolução n.º 1313/XII/4ª](#).

8. Relatório da deslocação de membros da CECC, à 2ª Conferência Europeia de Avaliação Tecnológica em Berlim de 25 a 27 de fevereiro de 2015

Procedeu-se à apreciação do relatório, tendo a Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) referido que o mesmo foi articulado com o Sr. Deputado Rui Pedro Duarte (PS) e que a documentação relativa à Conferência se encontra disponível na respetiva página internet, mencionada no relatório.

9. Outros assuntos

10. Data da próxima reunião

7 de abril de 2015

A reunião foi encerrada às 17:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 31 de março de 2015

O VICE-PRESIDENTE

(Acácio Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Carlos Enes
Duarte Marques
Elza Pais
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
Luís Fazenda
Margarida Almeida
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Delgado Alves
Pedro Pimpão
Rita Rato
Rui Pedro Duarte
Adelaide Canastro
Ana Sofia Bettencourt
Diana Ferreira
Emília Santos
Maria Ester Vargas
Maria João Ávila
Miguel Tiago

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia
Maria Conceição Pereira
Nilza de Sena

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
João Prata
Maria da Conceição Caldeira